



### *Trânsito alterado no Centro e Liberdade*

A Transalvador vai promover interdição progressiva do tráfego no Centro e na Liberdade, hoje, para a realização de dois eventos especiais em comemoração ao Dia da Consciência Negra. No Centro, o tráfego será alterado no Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro, Praça Castro Alves e Rua Chile (até a Praça Thomé de Souza), a partir das 15h, para a realização da Marcha da Consciência Negra. Já na Liberdade, será interditada a Rua do Curuzu, das 14h às 15h, para a realização da 14ª Caminhada da Liberdade – Reparação Já.



# MAIS 56 CAMPOS E QUADRAS DA CIDADE SÃO RECUPERADOS

*Ordem de serviço foi assinada pelo prefeito ACM Neto para início imediato das obras*

Mais 56 campos e quadras de Salvador serão requalificados pela Prefeitura, conforme ordem de serviço assinada ontem pelo prefeito ACM Neto. Com a

presença do cantor e compositor Carlinhos Brown, o ato foi realizado no Guetho Square, no Candeal, local onde será dado início à segunda fase do programa de

requalificação desses equipamentos. Nessa etapa, a novidade é a parceria firmada com a Social Team e Sportlink para a implantação de grama sintética, numa

iniciativa pioneira em equipamentos públicos para a prática de esporte. As obras começam imediatamente e serão investidas R\$ 15 milhões. [Pág. 3](#)

## PEDRA DE XANGÔ VAI VIRAR PARQUE

A Prefeitura está elaborando projeto para a criação de um parque em torno do espaço onde está localizada a Pedra de Xangô, monumento considerado sagrado pelo candomblé, que fica no bairro de Cajazeiras X. O objetivo é estimular o lazer, a religiosidade e a cultura na cidade. Conforme o projeto, a pedra seria protegida por uma estrutura e seu caráter religioso preservado. [Pág. 30](#)



# CAPITAL TEM MENOR ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DE DENGUE

*IIP revela queda de 0,4%, além de 66 bairros com níveis satisfatórios*

Apesar de ainda estar em estado de alerta para a ocorrência de uma eventual epidemia da dengue, o novo estudo sobre a situação da doença em Salvador revela a redução do Índice de Infestação Predial (IIP) de 1,8% em setembro de 2014 para 1,4% neste mês de novembro, menor indicador registrado na capital nos últimos 10 anos.

O resultado do levantamento é atribuído a uma série de intervenções, mobilização e conscientização junto à população através de campanhas e ações educativas, bem como a intensificação das atividades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) casa a casa, da abertura de imóveis abandonados e dos inúmeros mutirões

de limpeza realizados em bairros prioritários, através da articulação de diferentes órgãos da Prefeitura como Saúde, Sucop e Limburp.



JOÃO CARDOSO

*O CCZ tem intensificado ações em residências para combater o mosquito*

De acordo com a coordenadora do Programa Municipal de Combate à Dengue, Isabel Guimarães, os levantamentos servem para nortear as ações da Secretaria Municipal da Saúde. “Atingimos um indicador histórico e estamos fechando o cer-

co ao mosquito da dengue no município. Mesmo com uma redução considerável, o índice está acima do ideal, por isso o alerta continua, assim como nosso trabalho por toda cidade com o enfrentamento ao *Aedes aegypti*, e agora também ao *Aedes albopictus* (transmissor da febre chikungunya)”, afirma.

As atividades diárias do CCZ prosseguem com a realização de ações estratégicas, como faxinações e mutirões, nas áreas ainda vulneráveis à proliferação do mosquito. “Para o combate também é importante que a população se mantenha vigilante e colabore com o poder público”, destaca.

O estudo apontou ainda que, pela primeira vez na história, Salvador conta com quatro distritos sanitários com índice de infestação igual ou menor a 1,0%, indicador recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Significa dizer que as localidades não correm risco de epidemia da doença. No total, 66 bairros apresentaram índices satisfatórios na capital.

## SUCOM INTERDITA CLÍNICAS NO BARBALHO E EM PERNAMBUÉS

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) interditou e multou, na manhã de ontem, a Clínica Pedro Teixeira, localizada no bairro de Pernambuco, e a Climolab – Clínica Médica, Odontológica e Laboratorial, no Barbalho. Os estabelecimentos funcionavam sem

alvará. Na ocasião, agentes da superintendência também constataram o uso de publicidade irregular nas duas clínicas. Os proprietários foram autuados e tiveram suas publicidades removidas. A Climolab também foi multada por realizar obras sem alvará e, por este motivo, teve a construção embargada.

*Estabelecimentos funcionavam sem alvará e uso de publicidade irregular*

As ações foram realizadas em parceria com a Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon) e a Vigilância Sanitária. De acordo com o Código de Polícia Administrativa (Lei 5.503/99), o funcionamento de estabelecimento comercial, industrial, de crédito, seguro, capitalização, religioso, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, e as empresas, em geral, dependem de alvará de licença ou autorização.

Com relação à colocação de anúncio ou engenho publicitário em área pública ou privada, o Decreto 12.642/00 determina que tal iniciativa fica sujeita à liberação, pela Sucom, do alvará de autorização, e pagamento das respectivas taxas. O Artigo 16 do Código de Obras do Município prevê que toda e qualquer obra, particular ou pública, só pode ser iniciada depois de licenciada ou autorizada pela Prefeitura, que expedirá alvará, de acordo com a legislação.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgãos responsáveis**

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



A prefeitura pretende recuperar os 280 campos e quadras da cidade até 2016, levando lazer e incentivando a prática de esportes nos bairros

## SALVADOR TEM MAIS DE 100 CAMPOS E QUADRAS RECUPERADOS

Mais 56 campos e quadras serão requalificados pela Prefeitura nos quatro cantos da cidade. A ordem de serviço para início imediato da requalificação foi assinada ontem, pelo prefeito ACM Neto, no Gueitho Square, no Candeal, na companhia do cantor e compositor Carlinhos Brown. Lá, será dado início à segunda fase do programa de requalificação desses equipamentos, sob responsabilidade da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), e com uma novidade: através de uma parceria com a Social Team e Sportlink, será implantada grama sintética, numa iniciativa pioneira em equipamentos públicos para a prática de esporte.

Os 56 campos e quadras dessa segunda fase do programa se so-

nam aos outros 35 em processo de recuperação, gerenciado pela Diretoria Geral de Esporte e Lazer (DGEL), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação (Smed). Aliado a isso, mais 11 campos e quadras passaram a ser requalificados pela iniciativa privada através do programa “Salvador em Campo”. Com isso, são 102 equipamentos com obras finalizadas ou em andamento em toda a cidade. Para esses 56 campos e quadras, serão demandados investimentos de R\$ 15 milhões pelo contrato com a Sucop.

O prefeito observou que essa é uma ação que vai muito além da recuperação de espaços públicos, é um investimento em cidadania. “Com isso, poderemos levar o fortalecimento do esporte para as co-

### *Segunda fase do programa foi autorizada pelo prefeito em evento no Candeal*

munidades, sobretudo como uma maneira de evitar que ele esteja na rua sendo presa fácil da violência. Muitas vezes, o campo é o único espaço de lazer da comunidade, e é onde podemos incentivar a descoberta de novos talentos. Nosso desejo é que no próximo ano possamos dar continuidade a esse programa de requalificação, de maneira que os 280 campos e quadras da cidade possam ser recuperados até 2016”, afirmou.

#### **SIGNIFICADO PARA COMUNIDADES**

Carlinhos Brown agradeceu a iniciativa da Prefeitura na comunidade do Candeal, destacando sua simbologia para o futuro da juventude. “As ONGs, sozinhas, não comportam a quantidade de pessoas que nos procuram para suprir a ociosidade, e o esporte tem feito esse papel. Uma ação como essa tem um significado enorme para as comunidades. Isso cria campos de profissionalização porque beneficiam pessoas que podem ser grandes jogadores.

É algo simples e, ao mesmo tempo, bastante. Por esse motivo, a Prefeitura está de parabéns, não apenas por esse campo no Candeal, mas, sobretudo, com esses 56 espaços que fazem parte desse motor em direção ao gol”.

O diretor de Esporte e Lazer, Téo Senna, que coordenou a ação junto à Sucop, destacou que a realidade na prática esportiva começa a mudar em toda a cidade, seja com a entrega de equipamentos da primeira fase ou com a adoção de campos e quadras pela iniciativa privada. “Temos diversos equipamentos já finalizados pela primeira fase do programa em regiões como Areal, Águas Claras, Resgate, entre outros. A expectativa é que no primeiro semestre do próximo ano esses campos e quadras estejam finalizados, entregues paulatinamente à população. Entre as intervenções estão compactação e drenagem do solo, recomposição do alambrado, reforço da iluminação e, em alguns casos, construção de vestiário”, explicou.

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	17
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>LICITAÇÕES</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONTRATOS</b>	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
CASA CIVIL	22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	28
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
<b>CONVÊNIOS</b>	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	28
<b>EDITAIS</b>	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	29



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.551 de 19 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.551 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.028.2096	3.3.90.39	014	42.000	15.000	
	10.301.027.2087	4.4.90.51	014			
	10.301.027.2089	3.3.90.30	014			5.000
	10.301.027.2089	3.3.90.93	014			2.000
	10.305.029.2101	3.3.90.93	014			20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	

#### DECRETO Nº 25.552 de 19 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.552 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	330.000	330.000
	02.122.015.2000	3.1.90.11	000		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>330.000</b>	<b>330.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>330.000</b>	<b>330.000</b>

#### DECRETO Nº 25.553 de 19 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.553 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.025.2076	4.4.90.52	000	10.000	10.000
	01.031.016.2001	4.4.90.52	000		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

**DECRETO Nº 25.554 de 19 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.372.997,00 (cinco milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.554 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	199.511	
	10.301.027.2087	3.3.90.93	014	5.000	
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	786.950	
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	3.272.050	
	10.302.028.2091	3.3.90.93	014	117.175	
	10.302.028.2093	4.4.90.51	014	200.950	
	10.302.028.2096	3.3.90.30	014	53.700	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014	209.200	
	10.304.029.2099	3.3.90.39	014	39.625	
	10.304.029.2100	3.3.90.39	014	62.362	
	10.305.029.2102	3.3.90.30	014	426.474	
	10.126.026.2084	4.4.90.52	014		2.000.000
	10.301.027.2087	4.4.90.52	014		835.400
	10.302.011.1107	4.4.90.51	014		200.950
	10.302.011.1107	4.4.90.51	014		436.650
	10.302.011.2106	3.3.90.39	014		840.650
10.302.011.2106	3.3.90.39	014		1.059.347	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.372.997</b>	<b>5.372.997</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.372.997</b>	<b>5.372.997</b>

**DECRETO Nº 25.555 de 19 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.555 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.015.2000	3.3.90.36	000	20.000	
	02.122.015.2000	3.1.90.11	000		20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>

**DECRETO Nº 25.556 de 19 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.556 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
460002-SEMPs	08.243.035.2308	3.1.90.11	000	300.000	
	08.243.035.2308	3.1.90.13	000	85.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.11	000		385.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>385.000</b>	<b>385.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>385.000</b>	<b>385.000</b>



**DECRETO Nº 25.557 de 19 de novembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.557 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050	29.000	
	26.453.021.1047	3.3.90.30	050		10.000
	26.453.021.1047	3.3.90.39	050		10.000
	26.453.021.1047	3.3.90.92	050		1.000
	26.453.021.1047	3.3.90.93	050		1.000
	26.453.021.2050	3.3.90.37	050		1.000
	26.453.021.2050	3.3.90.92	050		1.000
	26.453.021.2050	3.3.90.93	050		1.000
	26.453.021.2051	3.3.90.92	050		1.000
	26.453.021.2051	3.3.90.93	050		1.000
	26.453.021.2052	3.3.90.92	050		1.000
	26.453.021.2052	3.3.90.93	050		1.000
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>29.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>29.000</b>	<b>29.000</b>

**DECRETO Nº 25.558 de 19 de novembro de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.558 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	2.000.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.16	000		2.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
450002-SEMOP	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	1.000.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		1.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>

**DECRETO Nº 25.559 de 19 de novembro de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.559 /2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.129.002.1127	3.3.90.39	000	61.000	
	04.129.002.1127	3.3.90.30	000		31.000
	04.129.002.1127	3.3.90.36	000		30.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>61.000</b>	<b>61.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>61.000</b>	<b>61.000</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 25.560 de 19 de novembro de 2014**

Reconhece as formas de Organização dos Povos e Comunidades de Terreiros, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, no inciso VI, do art. 5º, consagra a liberdade de expressão, de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, como um dos direitos fundamentais;

Considerando que o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010, em seus artigos 23 a 26, assim como a Constituição do Estado da Bahia em seu artigo 275, inciso I, determinam a ação do Estado e dos Municípios na proteção ao patrimônio religioso, material e imaterial, do segmento religioso em questão;

Considerando que o Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, define como Povos e Comunidades Tradicionais os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

Considerando que cada templo religioso dos Povos e Comunidades de Terreiros, baseado em sua nação de origem, tem uma etnia que deve ser reconhecida enquanto tal, sem necessidade de assumir outras denominações que não expressem sua natureza eminentemente religiosa,

DECRETA:

Art. 1º O Município do Salvador reconhece para os fins jurídicos e administrativos as organizações dos Povos e Comunidades de Terreiros, de acordo com suas terminologias e nomenclaturas, na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal da Reparação organizar, atualizar e disponibilizar aos entes Públicos, através do seu sistema integrado de informática, o banco de dados contendo o registro dos Povos e Comunidades de Terreiros, existentes na Cidade do Salvador.

Parágrafo único. São considerados como Povos e Comunidades de Terreiros, para fins deste decreto, Unzo, Mansu, Terreiros, Centros de Caboclo, Centros de Umbanda, Kimbanda, Ilê, Ilê Axé, Kwê e Humpame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**ANEXO ÚNICO**

CLASSIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS NAÇÕES DOS  
POVOS E COMUNIDADES DE TERREIRO  
FUNÇÕES E CARGOS

POSIÇÃO	NAÇÕES KETO	NAÇÕES BANTU	NAÇÕES JEJE ou VODUN	OBSERVAÇÕES
	Língua Yorubá	Línguas: kibundo, kikongo e unbundo  (também chamadas de Angola)	Língua -Ewê/Fon	(as informações aqui contidas são gerais; existem outras que não são possíveis registrar, seja pela complexidade, pela especificidade ou pela ausência de consenso)
Centro, Casa ou Templo Religioso	Ilê / Ilê Axé	Unzó, Terreiro, Mansu	Kwê/Humpame	Os Centros de Caboclo e Centros de Umbanda gozam do mesmo Status que os Terreiros
Líder Maior da Casa (também chamado de "Pai ou Mãe de Santo")	Pai-Babalorixá Mãe-Iyalorixá	Pai-Taata de Inkise Mãe-Mameto Nêngua de Inkise	Pai- Doté Mãe-Doné / Gaiacu	Existem Comunidades que são administradas por Babalaxés, Iyalaxés, Taata Gunzo, ou Makota
Compõe a administração	Ogan, Ekedí, Egoomi, Yá Kekeré, Babá Kekeré	Makota, Taata	Hunto, Deré, Pejigan Mé Huntó	Conforme a função dessa autoridade existem outros termos que se agregam a esses nomes. Mãe Pequena, Pai Pequeno nos Centro de Umbanda e Padrinho e Madrinha nos Centros de Caboclo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 054/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 18/11/2014, RAIMUNDO CORDEIRO PAMPONET, mat. 810458, para substituir ANDERSON SOUZA BARROSO, mat. 810735, no cargo em comissão de Coordenador da Dívida Ativa desta PGMS, grau 54, durante o afastamento do titular por motivo de licença por doença em pessoa da família, na forma do art. 127 da Lei complementar 01/91.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**PORTARIA Nº 055/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 24/11/2014, RAFAEL CARRERA FREITAS, mat. 810504, para substituir THIAGO MARTINS DANTAS, mat. 810857, na função de confiança de chefe da RPGMS/SEFAZ, grau 64, durante o afastamento do titular por motivo de férias, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de novembro de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA CONJUNTA Nº 270/2014**

Disciplina a utilização do protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa (CDA), de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso das suas atribuições e de acordo com o III, do art. 11, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município do Salvador, aprovado pelo DECRETO nº 19.391, de 2009, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, acrescentado pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, bem como, o art. 113, da Lei Municipal nº 8.421/2013:

RESOLVEM:

**Art. 1º** - As certidões de dívida ativa (CDA) do Município de Salvador poderão ser encaminhadas para protesto extrajudicial por falta de pagamento.

**Parágrafo primeiro** - A definição dos critérios de seleção das CDA que serão levadas a protesto será realizada em conjunto pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Parágrafo segundo** - Não serão levados a protesto os débitos:

- que estejam com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN;
- objeto de cobrança executiva em que tenha sido efetivada penhora que garanta o montante integral executado;
- vinculados a CPF/CNPJ inválidos;
- cujo devedor não seja domiciliado em Salvador;
- cujas informações cadastrais do devedor não possam ser obtidas por meio do INFOCONV.

**Art. 2º** - O protesto das CDA observará as seguintes regras:

- as CDA deverão ser selecionadas ao longo do mês anterior à remessa do lote que será levado a protesto;
- as CDA selecionadas para protesto, caso sejam quitadas ou parceladas até a data da remessa do lote, serão excluídas automaticamente do lote;
- as CDA selecionadas para protesto poderão ser excluídas manualmente do respectivo lote, antes da remessa, devendo ficar registrado no sistema o motivo e o usuário responsável pela exclusão;
- a emissão do DAM relacionado com as CDA levadas a protesto será bloqueada a partir do primeiro dia do mês em que ocorrerá a remessa do lote até o recebimento do arquivo-retorno do correspondente mês;
- a remessa do lote de CDA para protesto somente ocorrerá a partir do terceiro dia útil de cada mês;





**Art. 3º** - Os lotes de CDA serão encaminhados por meio de sistema eletrônico aos Tabelionatos de Protesto de Títulos, observada a seguinte sistemática:

- a) envio de **arquivo-remessa**: arquivo lote de remessa da PGMS para os Tabelionatos, contendo todos os débitos selecionados;
- b) recepção de **arquivo-confirmação**: arquivo de confirmação enviado pelos Tabelionatos, indicando as CDA passíveis de protesto e as CDA com inconsistências;
- c) recepção de **arquivo-retorno**: arquivo de retorno enviado pelos Tabelionatos, indicando as CDA pagas ou protestadas.

**Parágrafo Primeiro** - Todas as fases relativas ao protesto das CDA serão registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal em uso pela Administração Tributária.

**Parágrafo Segundo** - A CDA enviada para protesto resultará na seguinte informação no Extrato de Débitos respectivo: "**Título enviado para Protesto**".

**Parágrafo Terceiro** - Quando o pagamento da CDA ocorrer perante o Tabelionato de Protesto, a informação será registrada no Extrato de Débitos do seguinte modo: "**Título quitado em Tabelionato, protocolo nº (...)**".

**Parágrafo Quarto** - A CDA protestada e não paga no Tabelionato implicará o restabelecimento da emissão de DAM, a contar da recepção do arquivo-retorno, devendo constar no Extrato de Débitos a seguinte informação: "**Título Protestado em Tabelionato, protocolo nº (...)**".

**Parágrafo Quinto** - Quando ocorrer o pagamento à vista da CDA já protestada, a informação será registrada no Extrato de Débitos do seguinte modo: "**Autorizado o Cancelamento do Protesto por Pagamento**".

**Parágrafo Sexto** - Quando ocorrer o pagamento da primeira parcela, em caso de parcelamento do débito da CDA já protestada, a informação será registrada no Extrato de Débitos do seguinte modo: "**Autorizado o Cancelamento do Protesto por Parcelamento**".

**Art. 4º**- Competirá a Coordenadoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município a execução dos atos necessários à realização do protesto das CDA.

**Art. 5º**- Competirá a Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC, da Secretaria Municipal da Fazenda, realizar a conciliação bancária dos valores repassados pelos Tabelionatos de Protesto de Títulos, bem como promover a baixa dos débitos correspondentes.

**Art. 6º**- O protesto somente será realizado junto aos Tabelionatos de Protesto de Títulos nos quais não seja necessário o pagamento de quaisquer despesas pela entidade protestante.

**Art. 7º**- Do encaminhamento do lote de CDA até a lavratura do protesto, o pagamento pelo devedor se dará junto ao Tabelionato de Protesto, nos termos da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

**Parágrafo único** - No período a que se refere o caput, não será admitido o parcelamento do débito.

**Art. 8º**- Após a lavratura do protesto, o devedor deverá efetuar o pagamento diretamente na rede bancária mediante emissão de DAM.

**Art. 9º**- O protesto será cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) pagamento à vista ou da primeira parcela, em caso de parcelamento do débito;
- b) solicitação de cancelamento feita pela PGMS;
- c) decisão judicial.

**Parágrafo Primeiro** - Após a lavratura do protesto, e na hipótese de pagamento à vista ou da primeira parcela, em caso de parcelamento do débito, a PGMS disponibilizará, em seu sítio eletrônico, em favor do interessado, carta de anuência para o cancelamento do protesto.

**Parágrafo Segundo** - A carta de anuência deverá observar o modelo constante do Anexo I.

**Parágrafo Terceiro** - Deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da PGMS serviço que assegure a verificação pelos Tabelionatos de Protesto da autenticidade da carta de anuência emitida.

**Parágrafo Quarto** - Na hipótese da alínea "a", do caput, para a efetivação do cancelamento do protesto, o devedor deverá promover o pagamento dos emolumentos, custas, contribuições e demais despesas devidas pelo ato de cancelamento, nos termos da lei.

**Art. 10** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA PROCURADORA-GERAL E DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 18 de novembro de 2014.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral do Município do Salvador

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 271/2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Novembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Salvador, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SMS e SALTUR, nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SMS	14	27.000.000	17.000.000	44.000.000
SALTUR	50	0	32.000	32.000
<b>TOTAL GERAL DE REFORÇO</b>			<b>17.032.000</b>	

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA**

**MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 108815/2014  
Interessado: ROSANGELA COSTA DA HORA  
(Inscrição Municipal nº 590.175-8)

Processo nº: 112489/2014  
Interessado: EMILE JANE PEREIRA ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 646.284-7)

Processo nº: 112421/2014  
Interessado: CARLOS HENRIQUE SACRAMENTO MELO  
(Inscrição Municipal nº 631.181-4)

Processo nº: 112299/2014  
Interessado: JULIO CEZAR PEREIRA DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 619.024-3)

Processo nº: 112120/2014  
Interessado: EDILSON MUNIZ DE BARROS  
(Inscrição Municipal nº 570.720-0)

Processo nº: 111963/2014  
Interessado: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES  
(Inscrição Municipal nº 560.035-9)

Processo nº: 112871/2014  
Interessado: LUCAS BORGES DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 630.213-0)

Processo nº: 113016/2014  
Interessado: JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO  
(Inscrição Municipal nº 570.638-6)

Processo nº: 113077/2014  
Interessado: LEDYANE RIBEIRO DOS SANTOS PALMEIRA  
(Inscrição Municipal nº 646.310-0)

Processo nº: 112985/2014  
Interessado: MARIA AUXILIADORA SILVA NEVILLE  
(Inscrição Municipal nº 573.510-6)

Processo nº: 111631/2014  
Interessado: ROSINAI SAMPAIO ALVES  
(Inscrição Municipal nº 557.403-0)

Processo nº: 111218/2014  
Interessado: EDVAN DE JESUS MIGUEZ  
(Inscrição Municipal nº 563.843-7)

Processo nº: 112623/2014  
Interessado: RISALVA PEREIRA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 590.670-9)

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 104745/2014

Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 521.222-7)

Processo nº: 46372/2014  
Interessado: CASA SLOPER S/A  
(Inscrição Municipal nº 22.282-8)

Processo nº: 104720/2014  
Interessado: RENATO FARIAS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 580.832-4)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 49985/2014  
Interessado: MOSTEIRO DO SALVADOR  
(Inscrição Municipal nº 269.659-2)

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 57998/2012  
Interessado: FERNANDO ALMEIDA DIAS  
(Inscrição Municipal nº 562.083-0)

Processo nº: 104749/2014  
Interessado: FERNANDO ANTONIO THEOFILO NEGREIROS  
(Inscrição Municipal nº 367.799-0)

Processo nº: 104696/2014  
Interessado: MÁRIO MANSO MARTINS  
(Inscrição Municipal nº 66.065-5)

Processo nº: 104709/2014  
Interessado: ORLANDO DE SOUZA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 201.119-0)

Processo nº: 104725/2014  
Interessado: ROSELIA FERREIRA DE CAMPOS BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 476.544-3)

Processo nº: 104727/2014  
Interessado: SANDRA MARIA DE SILVA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 442.552-9)

Processo nº: 10316/2014 (apenso o proc. 27115/2014)  
Interessado: VIRGÍLIO CONCEIÇÃO BARBOSA  
(Inscrição Municipal nº 241.999-8 e 583.460-0)

Processo nº: 109142/2014  
Interessado: YOLANDA MUIJLAERT CABUSSU  
(Inscrição Municipal nº 46.647-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 44955/2014  
Interessado: IVONEI SANTANA FARIAS  
(Inscrição Municipal nº 700.228-9)

Processo nº: 95194/2014  
Interessado: MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 712.481-3)

Processo nº: 107154/2014  
Interessado: NÍVEA SANTOS ARAUJO  
(Inscrição Municipal nº 496.731-3)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a

Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 82734/2013  
Interessado: IGREJA PRESBITERIANA DA ALIANÇA  
(Inscrição Municipal nº 246.930-8)

Salvador, 18 de novembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA	679114-0
CNPJ	08.867.234/0001-42
PROCESSO N.	31682/2012
NFL/AI	1745/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO
E M E N T A	TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA	679126-3
CNPJ	08.867.234/0001-42
PROCESSO N.	31692/2012
NFL/AI	1749/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A	TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA	679165-4
CNPJ	08.867.234/0001-42
PROCESSO N.	31701/2012
NFL/AI	1753/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A	TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA	679166-2
CNPJ	08.867.234/0001-42
PROCESSO N.	31705/2012
NFL/AI	1755/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
E M E N T A	TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA	679167-0



CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31716/2012  
NFL/AI 1759/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679168-9  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31731/2012  
NFL/AI 1763/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679169-7  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31737/2012  
NFL/AI 1767/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679170-0  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31744/2012  
NFL/AI 1771/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679172-7  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31749/2012  
NFL/AI 1774/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679085-2  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31753/2012  
NFL/AI 1719/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679086-0  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31757/2012  
NFL/AI 1721/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679089-5  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31769/2012  
NFL/AI 1725/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679091-7  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31778/2012  
NFL/AI 1729/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679099-2  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31789/2012  
NFL/AI 1733/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679200-6  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31820/2012  
NFL/AI 1813/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679201-4  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31827/2012  
NFL/AI 1817/2012



FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679199-9  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31834/2012  
NFL/AI 1809/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679202-2  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31846/2012  
NFL/AI 1821/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679197-2  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31849/2012  
NFL/AI 1805/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679203-0  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31856/2012  
NFL/AI 1825/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

INSC. IMOBILIÁRIA 679205-7  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31863/2012  
NFL/AI 1828/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679207-3  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31868/2012  
NFL/AI 1832/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679209-0  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31874/2012  
NFL/AI 1836/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679210-3  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31882/2012  
NFL/AI 1840/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679211-1  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31889/2012  
NFL/AI 1844/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C  
DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.  
MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679181-6  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31890/2012  
NFL/AI 1801/2012



FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679213-8  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31898/2012  
NFL/AI 1848/2012

FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679216-2  
CNPJ 08867234/0001-42  
PROCESSO N. 31910/2012  
NFL/AI 1852/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679180-8  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31916/2012  
NFL/AI 1797/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679218-9  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31918/2012  
NFL/AI 1856/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679221-9  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31924/2012  
NFL/AI 1860/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679223-5  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31932/2012

NFL/AI 1864/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679179-4  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31940/2012  
NFL/AI 1793/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679177-8  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 31947/2012  
NFL/AI 1790/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679176-0  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33403/2012  
NFL/AI 1786/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679175-1  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33414/2012  
NFL/AI 1782/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA



INSC. IMOBILIÁRIA 679173-5  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33425/2012  
NFL/AI 1778/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679107-7  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33447/2012  
NFL/AI 1741/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679103-4  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33478/2012  
NFL/AI 1737/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679084-4  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33480/2012  
NFL/AI 1717/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679082-8  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33482/2012  
NFL/AI 1713/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679083-6  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33484/2012

NFL/AI 1715/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 679080-1  
CNPJ 08.867.234/0001-42  
PROCESSO N. 33495/2012  
NFL/AI 1711/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

CONTRIBUINTE SALVADOR SHOPPING S/A  
REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
INSC. IMOBILIÁRIA 645827-0  
CNPJ 07.484.020/0001-24  
PROCESSO N. 33554/2012  
NFL/AI 1708/2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR: TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO  
E M E N T A TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA COM BASE NA LEI 7186/2006 C/C DECRETO Nº 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.

Salvador, 19 de novembro de 2014

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 6.223 DE 19/11/2014.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 19114/2008  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 832-2008 - ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: COGEP-CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE (S): EDIGTON REIS MAIA E OUTRO  
CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

**EMENTA ISS PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. PLANO DE SAÚDE. FALTA DE PROVAS. RECURSO IMPROVIDO. INADIMITIDA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.** Na instrução processual restou demonstrado a partir da análise da escrituração contábil que a Recorrente deixou de oferecer ao fisco municipal receitas provenientes da prestação de serviços bem como não ofereceu provas de suas alegações, capazes de desconstituir a autuação. **Recurso improvido para manter a decisão recorrida de procedência do Auto de Infração. Decisão unânime**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de novembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2014, ÀS 09:00: 00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.



PROCESSO Nº: 40202-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 596 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 40204-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 598 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 40907-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 608 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 40209-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 602 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 40212-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 604 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 40932-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 606 - 2013 - IPTU  
NOTIFICANTE(S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO  
RECORRENTE: BANCO ALVORADA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MARTINS JR.  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 18 de novembro de 2014

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### **PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 454704-2005  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3795 - 2005 - ITIV  
NOTIFICANTE(S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS  
RECORRENTE: ROSANGELA FERRO BARRETO DE ARAÚJO  
RESPONSÁVEL: EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO  
RELATOR: BRUNO PAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 85140-2007  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3733 - 2007 - ISS  
NOTIFICANTE(S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTROS  
RECORRENTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): SÉRGIO DUTRA RIBAS  
RELATOR: BRUNO PAZERES DA SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI

8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de novembro de 2014

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### **PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2014, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 51496-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1994 - 2011 - ISS  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO CARLOS DE FARIA E OUTRAS  
RECORRENTE: CIAL SALVADOR LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 27708-2010  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1176 - 2010 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): IRACI SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRO  
RECORRENTE: EMPRESA METROPOLITANA DE RADIODIFUSÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 27688-2010  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880107 - 2010 - ISS - ACESSÓRIA  
AUTUANTE(S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA  
RECORRENTE: EMPRESA METROPOLITANA DE RADIODIFUSÃO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de novembro de 2014

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### **SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20391-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29748-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: WHITE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): JULIANA ANDRADE  
RELATOR: JOSÉ ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20404-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20406-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20407-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20413-2014 - IPTU/TRSD

REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20399-2014 - IPTU/TRSD  
REQUERENTE: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CLÁUDIO CAIRO GONÇALVES  
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 18 de novembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 67411-2010  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3304 - 2010 - ITIV - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES  
CONTRIBUINTE: PIETRO MARTINEZ TEDESCO  
RESPONSÁVEL: IMBUI I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): JULIA VASCONCELOS GONÇALVES MATOS  
RELATOR: MILTON HEDAYOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 67041-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2473 - 2011 - ITIV - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO  
CONTRIBUINTE: JOÃO BATISTA SANTOS  
RESPONSÁVEL (RECORRENTE): HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): NELMA OLIVEIRA CALMON  
RELATOR: MILTON HEDAYOGLU MENDES DE LIMA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de novembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/12/2014, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 84164-2009  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1665 - 2009 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): GOETHE GOMES LEAL  
RECORRENTE: MASTERS IN COMPANY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

PROCESSO Nº: 21912-2008  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1040 - 2008 - IPTU - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE(S): FRANCISCO CARLOS IGESIÁS GARRIDO E OUTRA  
CONTRIBUINTE: BAHEMA EQUIPAMENTOS  
RECORRENTE: MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO E OUTRO  
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 17 de novembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 646/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 640//2014, publicada no DOM de 13/11/2014, referente à designação de **MARIA ORNELINA ANTUNES CORDEIRO**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 14 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA CONJUNTA Nº 658 de 19 de novembro de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 541, de 23 de setembro de 2014, Portaria Conjunta nº 591, de 22 de outubro de 2014 e Portaria Conjunta nº 628, de 05 de novembro de 2014;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 658/2014  
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO  
3º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	16.221.000	4.998.846	16.300.985
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	10.226.410	6.049.954	10.226.410	6.049.954
<b>TOTAL</b>	<b>26.447.410</b>	<b>11.048.800</b>	<b>26.527.395</b>	<b>11.129.970</b>

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	427.091.026	163.459.282	428.610.026
024 - Transferências de Convênio - Outros	20.750.000	5.197.325	20.750.000	5.197.325
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	3.830.349	6.451.000	3.830.349
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerais	24.558.000	6.168.221	24.558.000	6.168.221
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	830.060	827.960	830.060	827.960
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	20.000	20.000	20.000	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>479.700.086</b>	<b>179.503.137</b>	<b>481.219.086</b>	<b>181.022.137</b>

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	25.053.000	9.676.867	23.858.024
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	828.676	767.415	828.676	767.415
<b>TOTAL</b>	<b>25.881.676</b>	<b>10.444.282</b>	<b>24.686.700</b>	<b>10.686.045</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 415/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº. 17.462/2007, de 13/07/2007, que aprova o Regimento dos Conselhos Distritais de Saúde,

**RESOLVE:**





Designar para compor o CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DE BROTAS, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Governamental, na condição de Conselheiro Titular: Ricardo Augusto Freitas dos Santos, em substituição a Maomé Siidid Martins Alves, representante do Distrito Sanitário de Brotas, no referido Conselho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 416/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto n.º 17.462/2007, de 13/07/2007, que aprova o Regimento dos Conselhos Distritais de Saúde,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DO CENTRO HISTÓRICO, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento Governamental, na condição de Conselheiro Titular: Domingos Alves dos Santos Filho, em substituição a Claudeci Santana Leite. E na condição de Suplente: Uliane Rios de Siqueira, em substituição a Pedro Augusto Teixeira Cavalcante, ambos representantes do Distrito Sanitário Centro Histórico, no referido Conselho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 417/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto n.º 17.462/2007, de 13/07/2007, que aprova o Regimento dos Conselhos Distritais de Saúde,

RESOLVE:

Designar para compor os CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas na condição de Conselheiros Distritais de Saúde, para gestão 2014/2016, os representantes a seguir: Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário: Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: Na condição de Suplente da Assembléia de Deus do Brasil, Gilvando Pinheiro da Silva. Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Barra/ Rio Vermelho: Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: Na condição de Suplente da Associação de Moradores do Nordeste de Amaralina-AMAN, Valdelice Correia da Anunciação, representando o Conselho de Cultura Popular do Nordeste de Amaralina. Conselho Distrital de Saúde de Pau da Lima: Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: Na condição de Suplente da Associação de Moradores de Jardim Cajazeiras, Justino de Oliveira Santana, representando a Associação Vila São Francisco-AMOVIS. Na condição de Suplente da Sociedade Beneficente e Recreativa do loteamento Daniel Gomes, Ormino Ferreira Lopes Filho, representante da Associação dos Moradores de Colina Azul e, Juciara Santos Soares, representante da Paróquia Cristo Operário, na condição de Suplente da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário de Itapua: Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: Na condição de Suplente da Associação Comunitária Pôr do Sol, Maria da Paz Barbosa Santos. Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Centro Histórico: Segmento de Trabalhadores da Saúde: Na condição de Suplente do Conselheiro Carlos Souza Pereira, Lúcia Maria Cardoso Machado.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANT'ANA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS  
ENDEREÇO: AV.ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N.º 846 LOJA 18 E 19 TÉRREO - ITAIGARA  
ÁLVARA SANITÁRIO: N.º 916/2014  
PROCESSO: 72254/2014  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA ESTER DOS SANTOS MONTEIRO  
N.º CONSELHO - CRF /BA - 6767

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIAS E FARMACIAS  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LIBERDADE, 351 - LIBERDADE  
ÁLVARA SANITÁRIO: N.º 92/2014  
PROCESSO: 72299/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AUGUSTO CEZAR MAGALHÃES ALELUIA  
N.º CONSELHO - CRF/BA - 8035

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIAS E FARMACIAS  
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 208 EDF. MANOEL RODRIGUES LOJA 210- IAPI  
ÁLVARA SANITÁRIO: N.º 91/2014  
PROCESSO: 72300/2014  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARLENE LINS GOMES  
N.º CONSELHO - CRF/BA - 1055

Salvador, em 18 de novembro de 2014.

**ÉRICA LUCIANA LAGO DE CARVALHO**  
Diretora Geral de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA N.º 039 / 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a comissão de seleção, instituída pela Portaria N.º 50 de 24 a 26 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições, convoca as entidades da sociedade civil e espaços democráticos que trabalham com População em Situação de Rua no município de Salvador, para apresentarem propostas para participação como membros no Comitê Intersecretorial Municipal de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas para População em Situação de Rua, conforme prevê o Decreto 23.836/13, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua.

RESOLVE:

Art.1.º - Abrir processo de seleção para duas Instituições da Sociedade Civil:

I - Organizações de âmbito municipal da População em Situação de Rua com personalidade jurídica ou não, que se reúnem regularmente para discutir assuntos relacionados à população de rua há pelo menos 01 (um) ano;

II - Entidades que tenham como finalidade o trabalho com pessoas em População em Situação de Rua com personalidade jurídica, criados há pelo menos 01 (um) ano e que tenham atuação comprovada.

Art.2.º - Serão selecionados 01 (um) titular e 01 (um) suplente por proponente, até completar o quantitativo estabelecido no art. 7.º, parágrafo 1º do Decreto 23.836/13.

Art.3.º - Os proponentes deverão apresentar no ato da apresentação da sua inscrição no processo:

- I - Ata de Assembléia de Fundação;
- II - Estatuto Social ou Regimento Interno;
- III - Relação dos Diretores da Organização, devidamente qualificados, com endereço pessoal, além da assinatura do Presidente ou do Coordenador Geral, constando data e local;
- IV - Título de Propriedade ou Contrato de Locação da Sede;
- V - Cópia de identidade e CPF dos representantes legais;
- VI - Carta de apresentação contendo informações gerais com justificativa do interesse da Instituição em participar do Comitê.

Art.4.º - Os interessados deverão entregar as propostas com documentação exigida na Coordenadoria de Proteção Social Especial, situada na Av. Sete de Setembro, n.º 89, Edif. Oxumaré, Térreo, Ladeira de São Bento, Salvador - Bahia, **até o dia 20 de dezembro do ano em curso**, no período das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min.

Art.5.º - No ato da entrega da documentação, o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope devidamente lacrado pela instituição. O referido atesto não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos nessa portaria, ficando condicionada à efetiva análise pela Comissão.

Art.6.º - Os documentos deverão ser apresentados em **envelope opaco, lacrado e endereçado à Comissão de Seleção de Entidades da Sociedade Civil e Espaços Democráticos** que trabalham com População em Situação de Rua no município de Salvador, com folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do interessado.

**I - A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada.**

Art.7.º - A seleção seguirá o seguinte cronograma:

DATAS	EVENTOS
20/11/2014	PUBLICAÇÃO EM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
19/12/2014	PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PROPOSTAS
29/12/2014	PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO
06/01/2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO



Art.8º - Não concordando com o resultado parcial da comissão de seleção, as entidades terão 48h, após a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município para entrar com recurso solicitando revisão. A decisão final da comissão de seleção é soberana e não caberá mais recurso.

Art.9º - Caso haja empate no processo de seleção para as duas instituições habilitadas serão classificadas as que comprovarem maior tempo de funcionamento.

**Parágrafo Único** - A inscrição no processo é prova cabal de aceitação tácita das condições previstas nesta convocação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMPS, em 19 de novembro de 2014.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Secretário

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 018/2014.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em conformidade com a 166ª Assembleia Geral Extraordinária do CMDCA, resolve tornar pública a Comissão para Construção do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta por:

#### MEMBROS DA COMISSÃO:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;  
Representante da Fundação Cidade Mãe - FCM;  
Representante da Casa Civil;  
Representante da Secretaria Municipal de Educação - SMED;  
Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPS;  
Representante da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;  
Representante da Superintendência de Políticas para Mulheres - SPM;  
Representante da Secretaria Municipal Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC;  
Representante da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP;  
Representante do Conselho Tutelar - CT;  
Representante do Instituto Fatumbi - Aquele que me faz Renascer;  
Representante Casa do Sol Padre Luís Lintner;  
Representante Associação Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabêto;  
Representante Ação Social Arquidiocesana/Pastoral do Menor.

#### INSTITUIÇÕES CONVIDADAS:

Representante da Secretaria da Segurança Pública de Segurança do Estado da Bahia - SSP;  
Representante da Câmara Municipal de Salvador/ Comissão da Infância;  
Representante do Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional - FOBAP;  
Representante da Defensoria Pública;  
Representante do Ministério Público - MP;  
Representante da 2ª Vara da Infância e da Juventude;  
Representante da 5ª Vara da Infância e da Juventude;  
Representante da Fundação Gregório de Matos - FGM;

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### PORTARIA Nº 579/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1958** em 25/09/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-473**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **RENOVADORA E COMÉRCIO DE PNEUS NOVA BONFIM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.519.871/0001-32, com sede na Rua do Paquistão, nº 630, Granjas Rurais Presidente Vargas, para operação da atividade de REFORMA DE PNEUMÁTICOS localizada na Rua do Paquistão, nº 630, Granjas Rurais Presidente Vargas, com 2.516,24 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência

e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 18 de novembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

### Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

#### RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 19/11/2014 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

#### 08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11518-2013	R001647633	ART. 218, I	GABRIEL DA SILVA S DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
1722-2013	R002160022	ART. 218, I	MARIO SOARES LIMA FILHO	MANOEL LIBORIO
23836-2013	R002231260	ART. 218, II	JOSE ORLANDO BEZERRA	MANOEL LIBORIO
23859-2013	R002228501	ART. 218, I	GLEIDSON ROCHA CARVALHO	MANOEL LIBORIO
24958-2013	R002215475	ART. 218, I	JOSENILSON AIRES PESSOA	MANOEL LIBORIO
25001-2013	R002210748	ART. 218, I	MARCEL MOREIRA MAGALHAES	MANOEL LIBORIO
25116-2013	R002205284	ART. 218, I	DEOCLECIANO DE JESUS FREITAS	MANOEL LIBORIO
26209-2013	R002213590	ART. 218, I	MARIA LUCIA DA SILVA	MANOEL LIBORIO
26251-2013	R002222261	ART. 218, I	AURISTELA MARIA L DA SILVA	MANOEL LIBORIO
28997-2013	F000936132	ART. 208	MARIA LUIZA MERCES LEAL	MANOEL LIBORIO
30377-2013	F000943532	ART. 208	JEMUEL DE JESUS SANTOS	MANOEL LIBORIO
32342-2013	R002216804	ART. 218, I	ROMOALDO SANTOS MOREIRA	MANOEL LIBORIO
32759-2013	F000941794	ART. 208	POLICIA CIVIL DA BAHIA	MANOEL LIBORIO
34261-2013	R002255673	ART. 218, I	VALMIR LOBO DA SILVA	MANOEL LIBORIO
37321-2013	R002227765	ART. 218, I	LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO
5416-2013	L000285020	ART. 218, I	ERASMO CARLOS G RAMIRO	MANOEL LIBORIO
7726-2013	R002166398	ART. 218, I	SHEILA MARIA TSOKAS DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO

#### 09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7967-2013	P001598335	ART. 252, VI	EVERALDINO RODRIGUES DANTAS	MANOEL LIBORIO
80887-2014	R002152328	ART. 218, I	MINISTERIO DA AG PEC E ABAST BAHIA	MANOEL LIBORIO
8099-2013	R001570203	ART. 218, I	NIVALDO DA SILVA CRUZ	MANOEL LIBORIO
1615-2013	P001512763	ART. 208	IVANILDO DE JESUS SILVA	MANOEL LIBORIO
36773-2013	F000956669	ART. 208	MARILZA NUNES DA SILVA DUARTE	MANOEL LIBORIO
57928-2013	R002260879	ART. 218, I	VINICIUS DALTO DE ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
64539-2013	C015152610	ART. 186, I	RITA DOS SANTOS RODRIGUES	MANOEL LIBORIO
6461-2013	R002090630	ART. 218, I	TOP ENGENHARIA LTDA	MANOEL LIBORIO
66226-2013	P001750766	ART. 181, VIII	JOSEILSON SANTOS BAILHAO	MANOEL LIBORIO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6738-2013	R002134896	ART. 218, I	MARCIO JOSE DOS SANTOS SANTANA	MANOEL LIBORIO
48299-2012	P001390362	ART. 252, VI	VALBERTO MARQUES DE ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
50444-2013	P001530303	ART. 181, XVIII	WALDINEIDE ROCHA DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
50636-2012	R001564804	ART. 218, I	DIMITRIOS IOANNIS N IOANNOU	MANOEL LIBORIO
50651-2012	P001415935	ART. 181, XIX	MARY LUCIA BRITO LEMOS	MANOEL LIBORIO
53848-2012	P001448249	ART. 181, VIII	BRUNO SANTOS MOREIRA	MANOEL LIBORIO
6852-2013	R002148769	ART. 218, I	ANTONINA DA SILVA OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
68562-2013	R002306503	ART. 218, I	ROBERVAL ALVES SANTANA	MANOEL LIBORIO
68670-2013	P001707679	ART. 181, XVIII	NILSON ROQUE NUNES DOS SANTOS	MANOEL LIBORIO
69187-2014	P001944704	ART. 252, VI	ADRIANA DA SILVA PEIXINHO	MANOEL LIBORIO
69411-2014	P001913875	ART. 181, XVII	MIRELA DA SILVA ALMEIDA	MANOEL LIBORIO
69515-2014	P001951216	ART. 252, VI	CLAUDIO FERNANDO MALTEZ FARIAS	MANOEL LIBORIO
6965-2013	R002036280	ART. 218, I	VALDELUCIA FERREIRA GALVAO	MANOEL LIBORIO
708-2013	L000285661	ART. 218, II	PAULO CESAR VITTI	MANOEL LIBORIO
37727-2013	R002241367	ART. 218, I	RODRIGO TEDGUE DE ALVES CORREIA	MANOEL LIBORIO
38361-2012	R002042572	ART. 218, I	PAULO DE SANTANA SOBRINHO	ROQUE CRUZ
38710-2013	R001618123	ART. 218, II	JULIANA CORREIA DE SOUZA PORTELA	MANOEL LIBORIO
39815-2013	F000963364	ART. 208	RICHARD GORDON HATLEY	MANOEL LIBORIO
44865-2012	F000828711	ART. 208	ARY CERQUEIRA SARAIVA	MANOEL LIBORIO
45575-2014	R002321139	ART. 218, I	PATRICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	MANOEL LIBORIO
4574-2013	F000444892	ART. 208	AMELIA DE BARROS SANTANA	MANOEL LIBORIO
47389-2013	P001664441	ART. 193	VALDEMIR DA CRUZ SANTOS	MANOEL LIBORIO
47830-2013	P001672825	ART. 181, VIII	LYSES CALDAS NASCIMENTO	MANOEL LIBORIO
34752-2012	R001750282	ART. 218, I	ARI RAMOS DE ANDRADE	ROQUE CRUZ
34258-2013	P001623318	ART. 208	LUANA DE OLIVEIRA PEREZ	MANOEL LIBORIO
32650-2013	R002221731	ART. 218, I	NICOLE MARCELLE SILVA BARBOSA	MANOEL LIBORIO
1885-2013	R002038823	ART. 218, I	HELIO DE MIRANDA RANGEL FILHO	MANOEL LIBORIO
22630-2013	R001757126	ART. 218, I	MARCELO FOCHESTATTO	MANOEL LIBORIO
30536-2013	R002263295	ART. 218, I	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	LAURENTINO
31580-2013	R002209069	ART. 218, I	JOCEVAL SANTANA CARDOSO	MANOEL LIBORIO
31813-2013	R002244838	ART. 218, III	VALERIA CRISTINA DOS S MAGALHAES	MANOEL LIBORIO
31865-2013	R002176238	ART. 218, I	MURILO FALCAO MUNIZ JUNIOR	MANOEL LIBORIO
32201-2013	R002206205	ART. 218, I	ALDO DE SOUZA BRITO	MANOEL LIBORIO
32207-2013	R002248445	ART. 218, I	JOSAFÁ DA CUNHA BARRETO	MANOEL LIBORIO
32214-2013	R002252143	ART. 218, I	JOSAFÁ DA CUNHA BARRETO	MANOEL LIBORIO
25206-2013	R002059783	ART. 218, I	RENATA S DA SILVA NASCIMENTO	MANOEL LIBORIO
13422-2010	R001188633	ART. 218, I	MARINA PASSOS DE CARVALHO	MANOEL LIBORIO

**24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:**

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
15606-2013	F000679639	ART. 208	OSMUNDO VIEIRA SOUZA	MANOEL LIBORIO
1837-2013	L000223922	ART. 218, I	JOSEMAR TINOCO DE M SACRAMENTO	MANOEL LIBORIO
31123-2013	F000631132	ART. 208	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	LAURENTINO
34806-2012	F000905863	ART. 208	JACIARA CORREIA N PEREIRA	ROQUE CRUZ

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
48252-2013	P001243424	ART. 181, X	PAULINO BATISTA DA SILVA	MANOEL LIBORIO
45570-2014	P001708842	ART. 181, XVII	PATRICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	LAURENTINO
6832-2013	R002141930	ART. 218, I	THIAGO LINS FLORES	MANOEL LIBORIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 19 de Novembro de 2014

**MANOEL RIBEIRO LIBORIO FILHO**  
Presidente 1º JARI

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 597/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 21/10/2014, referente a substituição de **Helenita Bispo Sampaio**, matrícula nº 223999, por **Cleide Georgina Pinto**, matrícula nº 2225976,

**Onde se lê:** Por motivo de férias regulamentares,

**Leia-se:** Por motivo de Licença Prêmio ou Especial.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### PORTARIA N.º 171/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 01/11/2014, o servidor EVANDRO DE JESUS SANTOS FILHO, matrícula 813.584, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor MARCELO DE SOUSA AZEVEDO, matrícula 813.776.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 19 de Novembro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

#### PORTARIA N.º 172/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, para o exercício de 2015, devendo o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, da Coordenadoria Administrativa, enviar uma cópia aos dirigentes das Coordenadorias integrantes da estrutura desta SEMOP, para conhecimento dos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 19 de novembro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### PORTARIA N.º 356/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo



Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 1024/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 23/10/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 19 de novembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 357/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo Administrativo Disciplinar nº 1113/2014 nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, a partir de 06/11/2014, o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 19 de novembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1932/2014	MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	1º 2º 3º E 4º

Salvador, em 19 de novembro de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 161/2014, publicada no DOM nº 6.210 de 31/10 a 03/11/2014, página 15, referente a servidora **TACIARA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 302768.

ONDE SE LÊ: por motivo de férias, no período de 03/11 a 02/12/2014.

LEIA-SE: por motivo de licença prêmio, no período de 03/11 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56/2014

PROCESSO Nº: 4624/2014 - SEMGE  
EMPRESA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A.  
CNPJ: 14.583.041/0007-58  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal Correio da Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, para atender ao Gabinete desta SEMGE.  
PARECER RPGMS/SEMGE Nº: 688/2014 datado de 21/10/2014  
VALOR TOTAL: R\$ 459,50 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 000  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I  
DATA DO ATO: 18 de Novembro de 2014

Salvador, 18 de Novembro de 2014

**ALEXANDRE FERREIRA**  
Coordenador Administrativo

#### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2014

PROCESSO: N.º 4159/2014 - SEMGE.  
EMPRESA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A  
CNPJ: 86.781.069/0001-15  
OBJETO: Inscrição para participação, de 04 (quatro) servidores, no curso de capacitação sob o tema "Rescisão do Contrato e Aplicação de Sansões, Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões e Lei Anticorrupção", em São Paulo - SP, entre os dias 1 a 3 de dezembro de 2014.  
PARECER: N.º 4159/2014 RPGMS/SEMGE datado de 10/11/2014.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSO: 000  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e § 1º.  
DATA DO ATO: 14 de novembro de 2014.

Salvador, 18 de novembro de 2014

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**  
Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 124/2014 - PROC: 1656/2014 - SEMGE.**  
**OBJETO: Aquisição de LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LASER, COMPATÍVEL COM O SISTEMA ASI, para a Secretaria Municipal de Gestão.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
COMPEX TECNOLOGIA LTDA	UNICO	11.270,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2014

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 130/2014 - PROC: 258/2014 - PGMS.**  
**OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para 60 aparelhos de ar condicionado, tipos janela e split, alocados na Procuradoria Geral do Município do Salvador.**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	UNICO	59.997,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2014

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 663/2014  
Dispensa de Licitação : 162/2014.  
Data do Parecer Nº 17/11/2014  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratada : ARENA MÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.  
CNPJ/CPF : 17.414.920/0001-59  
Objeto : Aquisição de Arquivos de Aço com 4 gavetas, para o Arquivos Histórico Municipal, Museus e Biblioteca.  
Valor Total : R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais)  
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 1293, Elemento de Despesa - 4.4.90.52, Fonte 010.  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso VIII  
Data da Homologação: 17/11/2014.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 624/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: GHM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.  
CNPJ: 13.414.321/0001-84  
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para estruturação do 1º Observatório Municipal de Sustentabilidade.  
VALOR: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).  
PARECER RPGMS Nº: 62/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 1042; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.  
DATA: 11 / 11 / 2014.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 163/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de kit para exame parasitológico**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 14148/2014 referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 666/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: DISRIBUIDORA DINAMICA LTDA-ME.  
CNPJ: 10.245.599/0001-87  
OBJETO: Aquisição de 1.000 unidades de cartolinas 300g/cm<sup>2</sup> e 200 unidades de cartolinas 150 g/cm<sup>2</sup> para uso nos serviços de rotina do Herbário RADAMBRASIL no Jardim Botânico.  
VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).  
PARECER RPGMS Nº: 63/2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.  
DATA: 11 / 11 / 2014.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 461/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
EMPRESA: GUEST PRODUÇÕES LTDA-ME.  
CNPJ: 17.760.808/0001-70  
OBJETO: Aquisição de serviços de Coffee Break para o Ciclo de Palestras para alinhamento dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos e da Política Municipal de Meio Ambiente.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).  
PARECER RPGMS S/Nº.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 000 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, II.  
DATA: 11 / 11 / 2014.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação, CONCORRÊNCIA Nº 026/2014, publicado no DOM de 19/11/2014, pág. 16.

ONDE SE LÊ: ... execução de obra de contenção de pedra ...

LEIA-SE: ... execução de obra de contenção em alvenaria de pedra ...

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL - SUCOP

**CONTRATOS**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo GABP nº. 5757/2014  
Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP  
C.N.P.J: 13.927.801/0001-49  
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL  
C.N.P.J: 33.530.486/0001-29  
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados - rede única de dados MPLS, referente ao mês de outubro de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Servs.Tec.Administrativos-GABP.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições  
Fonte: 000 - Tesouro  
Valor Global : R\$ 31.172,81 (trinta e um mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).  
Parecer nº 212/2014-PGMS/COREP  
Data Autorizo: 19 de novembro de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**CASA CIVIL****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: 04/2014  
 Processo Nº372/2014 Casa Civil/ Processo 5597/2013- SEMGE/ 44382/2012- UFPA  
 Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços 80/2013.  
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP-UFPA 09/2013  
 Contratante: Casa Civil  
 Contratada: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA  
 CNPJ: 60.656.774/0001-05  
 Objeto: Aquisição de móveis corporativos para atender a Casa-Civil  
 Dotação Orçamentária: 2001.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Valor Total: R\$ 129.809,00 (Cento e vinte e nove mil e oitocentos e nove reais)  
 Amparo Legal: Lei 8.666/93  
 Data do Autorizo da UFG- 22/09/2014  
 Data da Assinatura: 12/11/2014

Salvador, 18 de Novembro de 2014.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo nº 677/2014-PGMS  
 Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)  
 CNPJ:02.558.157/0024-59  
 Objeto: Pagamento por verba indenizatória.  
 Valor Total: R\$ 155,16 (Cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.  
 Parecer nº 216/2014 - COREP/PGMS  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001  
 Elemento de Despesa-3.3.90.93  
 Fonte: 000.  
 Data da homologação: 18.11.2014

Processo nº 952/2014-PGMS  
 Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)  
 CNPJ:02.558.157/0024-59  
 Objeto: Pagamento por verba indenizatória.  
 Valor Total: R\$ 130,94 (Cento e trinta reais e noventa e quatro centavos)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.  
 Parecer nº 215/2014 - COREP/PGMS  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001  
 Elemento de Despesa-3.3.90.93  
 Fonte: 000.  
 Data da homologação: 18.11.2014

Processo nº 551/2014-PGMS  
 Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)  
 CNPJ:02.558.157/0024-59  
 Objeto: Pagamento por verba indenizatória.  
 Valor Total: R\$ 101,08 (Cento e um reais e oito centavos)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.  
 Parecer nº 214/2014 - COREP/PGMS  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001  
 Elemento de Despesa-3.3.90.93  
 Fonte: 000.  
 Data da homologação: 18.11.2014

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**PAULO PINHEIRO**  
 Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO 531/2014**

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO 6223 pag. 17 - Data:19 de novembro de 2014

**ONDE SE LÊ:**

COGEL	23.122.045.2001
FMLF	15.122.045.2001
SEFAZ	04.122.045.2001
SEMGE/EGM	04.122.045.2510
TRANSALVADOR	26.122.045.2001

**LEIA-SE:**

COGEL	23.122.015.2001
FMLF	15.122.015.2001
SEFAZ	04.122.015.2001
SEMGE/EGM	04.122.015.2510
TRANSALVADOR	26.122.015.2001

Salvador, 19 de novembro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

**RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO 534/2014**

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO: 6.220 pg.20 - Data:14/11/2014

**ONDE SE LÊ:**

SMED	2145	3.3.90.37	001	
------	------	-----------	-----	--

**LEIA-SE:**

SMED	2145	3.3.90.37	001	3.254.513,54
------	------	-----------	-----	--------------

Salvador, 19 de novembro de 2014

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
 Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 128/2014**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
 CONTRATADA: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda - EPP  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2013  
 PROCESSO Nº: 6364/2014  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, através de Registro de Preço do FNDE/MEC.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.  
 VALOR: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2014  
 ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

**RUVIN VELOSO FREIRE**  
 Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda - EPP

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 093/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
 CONTRATADA: BMV Construções e Incorporações Ltda  
 PROCESSO Nº: 6984/2014  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de execução das obrigações da contratada estipuladas no contrato nº 093/2013.  
 PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 16.03.2015  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2014  
 ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
 Secretaria Municipal de Educação- SMED

**MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA**  
 BMV Construções e Incorporações Ltda

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO 100/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
 CONTRATADA: BMV Construções e Incorporações Ltda  
 PROCESSO Nº: 6978/2014  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de execução das obrigações da contratada estipuladas no contrato nº 100/2013.  
 PRAZO DA VIGÊNCIA: Até 16.03.2015  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2014  
 ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
 Secretaria Municipal de Educação- SMED

**MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA**  
 BMV Construções e Incorporações Ltda



**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 055/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA  
PROCESSO Nº: 5075/2014  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prorrogação de prazo de execução por mais 12 (doze) meses dos serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços para os Lotes 03 - CRE São Caetano e o Lote 04 - CRE Liberdade e reajuste de preço em 7,1563% pelo INCC.  
VALOR: R\$ 312.035,61 (trezentos e doze mil, trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto 2014  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Qualy Engenharia Ltda

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 057/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: Metro Engenharia e Consultoria Ltda  
PROCESSO Nº: 5124/2014  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prorrogação de prazo de execução por mais 12 (doze) meses dos serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços para o Lote 07 - CRE Cabula e reajuste de preço em 7,1563% pelo INCC.  
PRAZO: Até 22.08.2015  
VALOR: R\$ 211.547,65 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto 2014  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**MAURO DE OLIVEIRA PRATES**  
Metro Engenharia e Consultoria Ltda

**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 059/2013**

CONTRATANTE: PMS/SMED  
CONTRATADA: E.G. CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
PROCESSO Nº: 5169/2014  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prorrogação de prazo de execução por mais 12 (doze) meses dos serviços de engenharia para manutenção predial nas escolas da rede municipal compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados a execução dos serviços para o Lote 10 - CRE Cajazeiras e reajuste de preço em 7,9078% pelo INCC.  
PRAZO: Até 21.08.2015  
VALOR: R\$ 220.735,42 (duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto 2014  
ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**EDUARDO GRANGEON**  
E.G. Construções Ltda-ME

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2014**

PROCESSO Nº:	6587/2014
CONTRATO Nº	129/2014
ÓRGÃO/EMPRESA:	AZUL EDITORA E IND. GRÁFICA LTDA - EPP
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.009.2124
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE:	001

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 18 de novembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2014**

PROCESSO Nº:	5038/2014
CONTRATO Nº	131/2014
ÓRGÃO/EMPRESA:	DESIGN COMÉRCIO DE BRINDES LTDA-ME
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL 8.666/93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	441010
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.031.2151
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30
FONTE:	001

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 18 de novembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 383 /2014**  
**PROCESSO nº 289/2014**  
**INEXIGIBILIDADE nº 191/2014**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTãs DA PARÓQUIA DA VITÓRIA.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do evento - Mês da Fraternidade, a ser realizado no mês de novembro de 2014 pela Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória, neste Município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) pela execução do objeto.  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - Até 31 de dezembro de 2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRISTãs DA PARÓQUIA DA VITÓRIA.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº391/2014**  
**PROCESSO Nº 182/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 07 (sete) diárias de geradores de 80KVA, do lote 1 item 1, para atender a Casa do Rio Vermelho- Jorge Amado e Zélia Gattai, sendo 01 no dia 20 e 02 nos dias 21,22 e 23 de novembro, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), com valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2014  
**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2014**

Retificação de Publicação de Resumo do Contrato nº 092/2014, celebrado em 15/08/2014, com a empresa CURATIVOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, publicado no DOM nº 6.159, de 22 de agosto de 2014, página 30/31.



Onde se Lê:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 147/2013

VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 62 (sessenta e dois) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Leia-se:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 170/2014

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Salvador, 18 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário da Saúde**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 5591/2014

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 1239/2014 - R\$ 205.765,00

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:10.303.030.2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30;

Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 19 de Novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO:5591/2014

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 1240/2014 - R\$ 205.765,00

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

CONTRATADA: ELFA PRODUTOS ARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.425.172/0001-91

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:10.303.030.2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30;

Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 19 de Novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 342/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2014

PROCESSO Nº: 8103/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 342/2014

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 12/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DIEGO COSTA DE SOUSA  
MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 100MG MARCA/FABRICANTE: BLAU	AP	2,769

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 343/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2014

PROCESSO Nº: 8103/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 343/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 11/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JOSEPH PINA MOREIRA  
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROCORTISONA HEMISSUCINATO 500MG MARCA/FABRICANTE: ARISTON/BLAU	AP	6,200
02	SULFATO FERROSO 25MG DE FE ELEMENTAR 30ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	0,490
03	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" XAROPE MARCA/FABRICANTE: MED QUÍMICA	FR	1,580

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 344/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2014

PROCESSO Nº: 8103/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 344/2014

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 28/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GLEISON SACHET  
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SINAVASTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA/FABRICANTE: LABORIS	CP	0,058

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador





**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 145/2014  
PROCESSO Nº: 8103/2014  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 345/2014  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 12/11/2014  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL. MARCA/FABRICANTE: ISOFARMA	AP	0,50

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 348/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2014  
PROCESSO Nº: 3381/2014  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 348/2014  
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 12/11/2014  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARIOESTÁTICO ODONTOLÓGICO FLOURETO DIAMINO DE PRATA 30% PARA ODONTOPEDIATRIA. MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	FR	15,00
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO LÍQUIDO MARCA/FABRICANTE: FILL CANAL	CX	7,87
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO ENDODÔNTICO EM PÓ MARCA/FABRICANTE: TECHNEW	CX	10,00
04	VERNIZ COM FLÚOR USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: DUOFLUORID	FR	9,94

Salvador, 19 de Novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 350/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 113/2014  
PROCESSO Nº: 5008/2014  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 350/2014  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 10/11/2014  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ACÉTICO 2% FRASCO ÂMBAR 1000ML. MARCA/FABRICANTE: DGL	L	11,62
02	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,8% DE PUREZA COM 1000ML. MARCA/FABRICANTE: RICIE	L	6,00
03	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO. MARCA/FABRICANTE: VIC PHARMA	L	14,04
04	SOLUÇÃO DE FORMOL 10% ÂMBAR 1000ML. MARCA/FABRICANTE: DGL	L	7,023
05	GLUTARALDEÍDO 2%, EMBALAGEM GALÃO COM 5L. MARCA/FABRICANTE: CINORD	GL	34,023
06	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 05 LITROS. MARCA/FABRICANTE: BRASCOM	BB	8,42

Salvador, 19 de Novembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007943  
LICITAÇÃO Nº: 31/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000136  
PROCESSO Nº: 4701/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: C E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.282.429/0001-06  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 539,29 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007944  
LICITAÇÃO Nº: 058/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000135  
PROCESSO Nº: 4702/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME  
CNPJ Nº: 15.530.841/0001-88  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 167,96 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014007985  
LICITAÇÃO Nº: 041/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000157



PROCESSO Nº: 4550/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME  
CNPJ Nº: 08.288.013/0001-10  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000 - TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014007986  
LICITAÇÃO Nº: 31/2014  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000136  
PROCESSO Nº: 4701/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: C E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.282.429/0001-06  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE  
VALOR TOTAL: R\$ 1.131,52 (HUM MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

**PERIVALDO AMARAL**  
Coordenador Administrativo

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006904  
LICITAÇÃO: 123/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:1647/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.333,00 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710305  
DATA: 08/10/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20140076760  
LICITAÇÃO: 77/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000149  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 766,90 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710304  
DATA: 06/10/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006609  
LICITAÇÃO: 077/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000148  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.312,64 (CINCO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710296  
DATA: 29/09/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006608  
LICITAÇÃO: 077/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000148  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.316,93 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710311  
DATA: 29/09/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006793  
LICITAÇÃO: 77/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000147  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.808,79 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710312  
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006712  
LICITAÇÃO: 113/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000029  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3753/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
Nº. DO EMPENHO: 2014 / 710306  
DATA: 03/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM



#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006735  
LICITAÇÃO: 42/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000052  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6453/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: N. A. BRASIL COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710308  
DATA: 03/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006761  
LICITAÇÃO: 077/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000149  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: AZUXX COMERCIAL LTDA. ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 769,55 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710297  
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006762  
LICITAÇÃO: 077/2014  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000147  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3092/2012  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MIRABELLA COM. E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.- EPP  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,73 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710310  
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006795  
LICITAÇÃO: 113/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000028  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3753/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: O MERCADÃO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.088,80 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710307  
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006903  
LICITAÇÃO: 123/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1647/2013  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: GMX COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.333,00 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.  
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710309  
DATA: 08/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de novembro de 2014.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente / FCM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

##### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014007019.  
Processo: 3775/201.  
Objeto: Saco para lixo doméstico 100 litros, Saco para lixo 200 litros.  
Empresa: HESAL PLASTICOS LTDA-ME.  
CNPJ: 10.889.506/0001-57.  
Pregão Eletrônico: 01/2014.  
Valor: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550250.

AFM: 2014/007001.  
Processo: 3897/20.  
Objeto: Toner PRETO Q2612A HP Laser- Toner PRETO C9730A HP Laser- Toner CYAN C9731A HP Laser- Toner AMARELO C9732A PH Laser- Toner MAGENTA C9733A Laser.  
Empresa: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIM INFOR LTDA-ME.  
CNPJ: 07.685.138/001-10.  
Valor: R\$ 2.716,50 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001.  
Elemento Despesa: 3.3.90.30.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550253.

AFM: 2014007356:  
Processo: 2566/2013.  
Objeto: Aspirador de pó e água 1400W 20L 127V - Carrinho para limpeza MOP em plástico.  
Empresa: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.  
Pregão Eletrônico: 79/2013.  
CNPJ: 09.550.793/0001-97.  
Valor: R\$ 989,60 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550254.

AFM: 2014007003.  
Processo: 193/2014.  
Objeto: Cartucho de Impressão Amarelo C 4913\* HP PLOTRES- Cartucho de Impressão Azul C4911A HP PLOTRES- Cartucho de Impressão Vermelho C4912A HEWLETT PACKARD (HP).  
Empresa: AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
Pregão Eletrônico: 066/2014.  
CNPJ: 02.966.222/0001-99.  
Valor: R\$ 3.106,70 (três mil, cento e seis reais e setenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550231.

AFM: 2014007002.  
Processo: 3897/2013.  
Objeto: Toner Preto Q6470A Laser - Toner Azul Q7581A, Laser- Toner Amarelo Q7582 - Toner Magenta Q7583A Laser.  
Empresa: EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA.  
Pregão Eletrônico: 092/2013.  
CNPJ: 02.577.214/0001-31.  
Valor: R\$ 2.187,90 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos).  
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.



Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550252.

AFM: 20147010.  
Processo: 3842/2013.  
Preg. Eletrônico: 27/2014.  
Objeto: Bloco de papel para recado adesivo amarelo 76x102MMx76,2x76,2MM.  
Empresa: OFICCE 2 LTDA-ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
Valor: R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/55043.

AFM: 2014007006.  
Processo: 1096/2013.  
Objeto: Apontador para lápis manual portátil 02 furos-Borracha para desenho plastificada branca 11 x 40 MM- Corretivo a base de água 18ML.  
Empresa: OFICCE 2 LTDA-ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
Valor: R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550245.

AFM: 2014007016.  
Processo: 3776/2013.  
Pregão Eletrônico: 125/2013.  
Objeto: Esponja para limpeza dupla-face sintética 110 x 75 x 20MM.  
Empresa: OFICCE 2 LTDA-ME.  
CNPJ: 11.413.900/0001-87.  
Valor: R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.  
Fonte: Tesouro-000.  
Empenho: 2014/550248.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19/11/ 2014.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

### AVISO DE RESCISÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria n.º 042/2014, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/02 n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, e Decreto Federal n.º 5450/05 e Municipal n.º 10.267/93 esta no que coube, torna público a **RESCISÃO DO CONTRATO**, abaixo citado. O referido Processo Administrativo correspondente a esta rescisão encontra-se à disposição dos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da CPL/SUCOM, sito Av.

Antônio Carlos Magalhães, N.º 3.244 - Ed. Empresarial Thomé de Souza, 19º andar, Iguatemi - SSA/BA.

**CONTRATADA:** VERALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COURO LTDA - ME.  
CNPJ N.º: 09.065.754/0001-02.  
N.º DO CONTRATO: 007/2014.  
PROCESSO N.º: **56.702/2014**.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Fardamento.  
**PARECER N.º 709/2013 - ASJUR/SUCOM.**  
**AMPARO LEGAL:** Art. 79 Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 18 de Novembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 93/2014

AFM N.º.: 2014007772  
PROCESSO: 87842-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2014000139  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME.  
CNPJ: 09.271.251/0001-85.  
OBJETO: Disjuntor termomagnético bipolar.  
VALOR: R\$ 83,84 (oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555545.

Salvador (Ba), 18 de novembro de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 95/2014

AFM N.º.: 2014007942  
PROCESSO: 88917-2014  
TERMO DE COMPROMISSO N.º.: 2013000088  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.  
CONTRATADA: EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.577.214/0002-31.  
OBJETO: Toner Preto CE285A, para impressora HP 1102.  
VALOR: R\$ 351,80 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
NOTA DE EMPENHO: 2014/555553.

Salvador (Ba), 19 de novembro de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N.º 021/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n.º 021/2013 (Processo n.º 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAÍS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO, por 04 (quatro) meses, passando a vigorar até 31/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM n.º 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio N.º 021/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 29 de agosto de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N.º 029/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio n.º 029/2013 (Processo n.º 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o CLUBE DE MÃES DA ESTRADA DAS BARREIRAS E ADJACÊNCIAS, por 03(três) meses, passando a vigorar até 30/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM n.º 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio N.º 029/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 29 de agosto de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria n.º 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo n.º 100237/2014  
Data - 29/09/2014

Transmitente - Álvaro Dias Nunez e sua Esposa.  
Adquirente - Odebrecht Realização BA 09 - Empreendimento Imobiliário Ltda.  
Localização do Imóvel - Jardim Jaguaripe, Lote n.º 16, Quadra "C".  
Inscrição Imobiliária - 7.835-2  
Natureza -TDU

02 - Processo n.º 96349/2014  
Data - 15/09/2014  
Transmitente - Matto Engenharia Ltda.  
Adquirente - Jackson Antonio da Cruz



Localização do Imóvel - Residencial Jardim das Margaridas, Bloco "D" - Jd. Das Margaridas, Alameda Girassol, Apt. Nº 002  
Inscrição Imobiliária - 557.412-9  
Natureza - TDU

03 - Processo nº 103320/2014

Data - 09/10/2014

Transmitente - Rex Schindler e sua Esposa.

Adquirente - Queiroz Galvão Bahia 2 Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituacú. Lote 21, da Quadra XV-A, Rua São Camilo, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 8.498-0

Natureza - TDU

04 - Processo nº 102668/2014

Data - 07/10/2014

Transmitente - João Porfírio da Costa.

Adquirente - C & R Incorporação Ltda.

Localização do Imóvel - Sítio Pendência - Barro Duro.

Inscrição Imobiliária - 678.213-2.

Natureza - TDU

05 - Processo nº 102668/2014

Data - 07/10/2014

Transmitente - João Porfírio da Costa.

Adquirente - Patrium Empresa de Incorporações Ltda.

Localização do Imóvel - Sítio Pendência - Barro Duro.

Inscrição Imobiliária - 678.214-0.

Natureza - TDU

06 - Processo nº 110168/2014

Data - 03/11/2014

Transmitente - Forte Andrade Empreendimentos da Construção Civil Ltda.

Adquirente - Gilderley Pereira Dias e sua Esposa

Localização do Imóvel - Lot. Jd. Encantamento, Village Verde Encantamento, Lote 13, Quadra 07, Rua da Curva do Vinícius, Bloco "B", Apartamento 204.

Inscrição Imobiliária - 699.617-5

Natureza - TDU

07 - Processo nº 108704/2014

Data - 28/10/2014

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Andréia Rossi de Sousa Lisboa e seu Esposo.

Localização do Imóvel - Loteamento Seper Clube. Lote 61, da Quadra "D", Alameda Praia de Atalaia, Casa 13, Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 549.317-0

Natureza - Resgate de Enfitese

08 - Processo nº 111261/2014

Data - 06/11/2014

Transmitente - Francisco de Castro Nogueira e sua Esposa.

Adquirente - Ary Cerqueira Saraiva e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Loteamento Seper Clube. Lote 91, da Quadra "D", Alameda Praia de Caravelas, Casa 13, Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 540.115-1

Natureza - TDU

09 - Processo nº 110623/2014

Data - 04/11/2014

Transmitente - Banco Mercantil Sergipense S/A.

Adquirente - Flavio Anunciação de Araujo.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento, Lote 01, da Quadra 20, Rua da Curva do Vinícius, Stella Maris.

Inscrição Imobiliária - 017.694-0

Natureza - TDU

10 - Processo nº 110064/2014

Data - 03/11//2014

Transmitente - João Ronaldo Sousa e Silva.

Adquirente - Luis Carlos de Oliveira Souza.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituacú, Condomínio Parque Pituacú, Bloco "C", Apartamento nº 202, Avenida Jorge Amado, Boca do Rio.

Inscrição Imobiliária - 321.362-5

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 17 de novembro de 2014

**CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**  
Coordenador de Administração do Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 38/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

#### Resolve:

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

#### DOM, nº 6.203 publicado em 23/10/2014

##### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO
LUANA GUIMARAES BOA MORTE	0958110280
DEOLINDA TEIXEIRA ATAIDE	768513626

##### PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOCUMENTO
SANDRA MONIZ DE ARAGAO GOES DE OLIVEIRA	0182489850
ANDRE LUIZ BARBOSA CALVO	0351507426

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de novembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA

#### DAS ENTIDADES FAZENDÁRIAS

O SINDIFAM, ABAM e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Conjunta das Entidades Fazendárias, a ser realizada no dia 24 de Novembro de 2014, segunda-feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

1- Informes;

2- Aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2014;

3 - Gozo de Licença-prêmio;

4 - O que ocorrer.

Salvador, 17 de Novembro de 2014

**LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente do SINDIFAM  
Vice-Presidente da FENAFIM

**JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA**  
Presidente da ABAM

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
Presidente da AUDINTER

# PROJETO CRIA UM PARQUE NA PEDRA DE XANGÔ

Com o intuito de promover o lazer, a religiosidade e a cultura na cidade, a Prefeitura de Salvador, através da Secretária Cidade Sustentável (Secis), está trabalhando no projeto de criação de um parque em torno do espaço onde está localizada a Pedra de Xangô, monumento considerado sagra-

do pelo candomblé, que fica no bairro de Cajazeiras X.

A proposta para criação do parque, de acordo com o gestor da Secis, André Fraga, não alteraria o caráter religioso do monumento. “O objetivo com esse projeto, que visa a construção de um espaço de lazer, só realçaria a importân-

*Monumento, considerado sagrado pelo candomblé, fica em Cajazeiras X*

cia da Pedra de Xangô como um espaço de devoção religiosa. A pedra seria totalmente protegida por uma estrutura e o seu conceito permaneceria intacto”, ressalta. A nascente e a remanescente de Mata Atlântica no espaço também seriam preservadas com a construção do espaço, de acordo com Fraga. Ainda segundo o secretário, o local já foi assumido pelos moradores da região como uma espécie de parque. “No lugar já existem trilhas e algumas placas colocadas pelos próprios

moradores. Portanto, através desse projeto nós atenderíamos a uma demanda das pessoas que moram na região, além de reforçarmos o conceito religioso da Pedra de Xangô e estimularmos a sua visitação”, conclui.

A Secis está trabalhando em parceria com outros órgãos e secretarias do Município, visando o projeto de construção do parque, além de manter conversas com o executivo estadual para a liberação da área, que mede 200 mil m<sup>2</sup>, e pertence ao governo do Estado.

# OFICINA DE BAIRROS REÚNE MORADORES DE ITAPUÃ E BOCA DO RIO

Dando continuidade aos trabalhos de construção participativa do Plano Salvador 500, a Prefeitura realiza hoje, das 18h às 22h, a Oficina de Bairros da região de Itapuã/Boca do Rio. O evento será no Instituto Municipal de Educação Professor José Arapiraca (Imeja), na Avenida Octávio Mangabeira/Rua Abelardo Andrade de Carvalho, na Boca do Rio. Os bairros participantes são: Aeroporto, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz, Boca do Rio, Imbuí, Itapuã, Patamares, Piatã, Pituaçu e Stella Maris.

As oficinas, que vêm ocorrendo desde o início de novembro e vão abranger todo o território soteropolitano, têm como objetivo fazer um diagnóstico de cada bairro, a partir da discussão e participação das pessoas que moram, trabalham, estudam ou têm negócios nessas localidades. “As informações, o olhar e as vivências dessas pessoas são fundamentais para que o Salvador 500 seja construído, refletindo a

realidade e os anseios populares”, explica Tânia Scofield, coordenadora técnica do plano. “Isso dará a solidez necessária para um trabalho dessa amplitude, que traçará o desenvolvimento sustentável de Salvador até 2049”.

No próximo sábado, haverá Oficina de Bairros nas regiões de

*No sábado, chega a São Caetano e Valéria, o diálogo sobre o Plano Salvador 500*

São Caetano e de Valéria. Na próxima semana, serão realizadas as da Pituba, Brotas, Cabula e de Ipitanga/São Cristóvão. Em dezembro, as oficinas ocorrerão em Ilha de Maré, Liberdade, Cajazeiras e Tancredo Neves. Todas as informações sobre o plano, oficinas, audiências, fóruns e outras atividades são encontradas no site [www.plano500.salvador.ba.gov.br](http://www.plano500.salvador.ba.gov.br). Lançado no início do ano, o Plano Salvador 500 visa discutir am-

plamente o desenvolvimento do município, sob os mais diversos aspectos, como a sustentabilidade, ordenamento e a melhoria de vida da população. O resultado desse trabalho subsidiará políticas e ações sociais, econômicas e urbanísticas para os próximos 35 anos, entre elas a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos).



*As oficinas vêm ocorrendo desde o início de novembro e hoje acontece mais uma no bairro da Boca do Rio*